

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 84 • NÚMERO: 13.980 NATAL, 02 DE AGOSTO DE 2017 • QUARTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.182, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida nas Leis nº 10.152 de 27 de janeiro de 2017 e Lei nº 10.187, de 18 de maio de 2017, Combinado com o Decreto 26.688, de 24 de fevereiro de 2017, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 163.170/2017 - 6 - SEJUC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de agosto de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FARIA
Cáudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

Abdersony 2017/010150

UD	Programa de Trabalho	Zona	Recursos	Atividade	Anexo	Recursos	Unidade	Valor
2032	14.421.100.225.0003	0001	Manutenção e Fundamento do Sistema Patrimonial			2.109.1		700.000,00
							Total	700.000,00
2032	14.421.027.2530.0003	0001	Manutenção / Investir a População Osmarista			2.100.1		700.000,00
							Total	700.000,00

*O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 159497/2017-6-GAC,

RESOLVE autorizar a cessão do MAJOR QOSMIR INAVAN LOPES DA SILVA, matrícula nº 095.170-6, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN), a contar de 28 de junho de 2017, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mosoró, com ênfase para o Órgão cedente.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 31 de julho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FARIA
Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

*Replicado por incorreção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ELIZABETE MARINHO DE CARVALHO GOMES, matrícula nº 127.909-2/1, da Função Gratificada de Diretor da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves - Ensino de 1º Grau em Vila Flor/RN.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de agosto de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FARIA
Cáudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA NICÁCIO FILGUEIRA, matrícula nº 82.154-3/V-1, da Função Gratificada de Diretor da Escola Estadual Professora Orlean Simônia, em Natal/RN.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de agosto de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FARIA
Cáudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, JEAN SOUSA DE PENHA, matrícula nº 131.403-3, da Função Gratificada de Vice-Diretor do Instituto Ary Pararás, em Natal/RN.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de agosto de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FARIA
Cáudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, LAYSE ELAYNNE SILVA DE LIMA, matrícula nº 131.119-0, da Função Gratificada de Vice-Diretor da Escola Estadual Antônio de Oliveira Fagundes, em Passagem/RN.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de agosto de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FARIA
Cáudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 11º, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.215, de 19 de outubro de 1977; e 16, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.460, de 31 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 53104/2017-3 - D/P/Polícia Militar.

RESOLVE conceder a "Medalha Polícia Militar" e respectivo passador de ouro, prata e bronze, aos seguintes policiais da Polícia Militar do Estado, em razão de ter completado 30 (trinta), 20 (vinte) e 10 (dez) anos de bons e eficientes serviços.

Medalha com passador de ouro (30 anos)
ORD GRADUAÇÃO MAT NOME
01 TEN PM 077.816-8 CHEYENNE DA COSTA ROCHA

Medalha com passador de prata (20 anos)
ORD GRADUAÇÃO MAT NOME
01 CB PM 114.135-0 JOSÉ RAJAM PEREIRA DOS SANTOS

Medalha com passador de bronze (10 anos)
ORD GRADUAÇÃO MAT NOME
01 3º SARGENTO PM 194.931-4 JORGE GUSTAVO PAIXÃO DA TRINDADE
02 CB PM 114.309-5 ALENKOL SERAFIM DA SILVA
03 CB PM 163.841-6 ELIZANDRO COSTA DA SILVA
04 CB PM 156.720-1 DIEGO DE ANDRADE BARBALHO
05 CB PM 194.916-0 RAUL SOARES DA SILVA
06 CB PM 194.937-3 DANIEL DE SOUZA BARROS
07 CB PM 196.018-5 FRANCISCO THIAGO MONTEIRO DE LIMA
08 SD PM 196.226-4 ALEXANDRE MAGNO DA SILVA
09 SD PM 196.249-3 KLEBER LUIZ NASCIMENTO BORGES
10 SD PM 196.259-0 EMERSON DE FRANCA FAGUNDES

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FARIA
Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

* Replicado por incorreção na Minuta Original, publicada no BG nº 114, de 21 de junho de 2017, Transcrito do DCE de 21/09/2017 - Edição nº 13.951.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 105, § 1º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135170/2017-5-SEEC,

RESOLVE autorizar à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS) a cessão dos servidores EDMAR JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 118.921-2, e MARLI OLIVEIRA MONTENEGRO BEZERRA, matrícula nº 66.401-9, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação e da Cultura (SEEC), para ter exercício junto ao Programa Central do Cidadão, na Unidade de Atendimento de Parelhas/RN.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 01 de agosto de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FARIA
Cáudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, em razão da sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 0802282-90.2014.8.20.5001, protocolado sob nº 138602/2017-3-SESAF,

RESOLVE nomear, em caráter efetivo, conforme processo judicial, a candidata GIOVANNA CAVALCANTI CARNEIRO, 07ª classificada em concurso público, Edital nº 001/2010-SEARH/SESAF, para provimento do cargo efetivo de Médica/Pediatra - Região Metropolitana, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Saúde Pública (SESAF).

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 01 de agosto de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FARIA
George Ailtones de Oliveira
Cristiano Fátima Mendes

RESOLVE

Art. 1º Outorgar o Reconhecimento da Educação Infantil - Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, das Modalidades da Educação de Jovens e Adultos - EJA e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministradas na Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, situada à Rua Professor Antônio Tiguano, nº 500 - Bairro Felipe Camarão - Natal/RN.
Art. 2º Fixar em 10 (dez) anos o prazo de validade do Reconhecimento ora concedido.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Natal/RN, 12 de julho de 2017.
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa
Secretária de Educação e da Cultura

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

Portaria nº 1867/2017 - GP/FUERN

Alterar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de professor efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN após Decisão Judicial em sede liminar.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas competências legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01/2016 - CD, de 22/03/2016, que autoriza a realização do Concurso Público e das outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2775/2016 - GP/FUERN, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de professor efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0934/2017 - GP/FUERN, que alterou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de professor efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN após Decisão Judicial em sede liminar;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial deferindo liminar nos autos do processo nº 0509752-46.2017.8.20.5106 - 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró-RN;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o resultado final definitivo relativo ao cargo de docente para a vaga de Gestão Ambiental-MGAMI - Portaria nº 0394/2017 - GP/FUERN;

Art. 2º Determinar a publicação do resultado final, na referida área por ordem de classificação dos aprovados no Diário Oficial do Estado e no site www.licecan.org.br.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.
Em 1º de agosto de 2017.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1867/2017 - GP/FUERN
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN - ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL - MGAMI

43. GESTÃO AMBIENTAL - MGAMI
43.1. MOSSORÓ - RN

719000618, Alexandre De Oliveira Lima, 7.3507142857, 1º / 719000462, Rosceno Medeiros Da Silva, 6.8064285714, 2º / 719001849, Anna Katherine De Holanda Bezuma Rosado, 6.578571, 3º / 719000435, Gabriela Camiramos Da Sousa Gurgel, 6.551429, 4º / 719000848, Welka Preston Leite Batista Da Costa Da Alives, 6.3467142857, 5º.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

PORTARIA Nº 0334/2017 - GR/UERN
Retira Gratificação de Representação de Gabinete.

O Rector da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 519/2017 - GP/PRORHAE, de 31 de julho de 2017, que solicita a fatura da portaria respectiva.

RESOLVE:

Art. 1º Retira a Gratificação de Representação de Gabinete da servidora no quadro abaixo, de acordo com as especificações nele contidas.

SERVIDORA MATRÍCULA SÍMBOLO VALOR(R\$)

KARINNE BENTES ABREU TEIXEIRA REBOUÇAS 8869-2 NS-1 600,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 0615/2016 - GR/UERN, de 27 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE.
Em 1º de agosto de 2017.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Rector

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Trânsito

Portaria nº 1306/2017-GADIR
Natal(RN), 31 de julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, inciso I e XI do Regime Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 8.636 de 22 de Abril de 1983;

R E S O L V E:

I - Conceder por 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 11 da Resolução 358/10 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e dos §§ 4º e 8º do Artigo 11 da Portaria 2.027/2010-GADIR de 08 de novembro de 2010, Credenciamento de Instrutor Teórico e Prático, pessoa física, a GERALDO BARRETO DE LIMA FILHO, CPF. 045.537.964-57 para atuar como Instrutor para Formação, Atualização e Reciclagem de Condutores.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se.

Dê-se ciência e cumpra-se.
JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Diretor Geral

Portaria nº 1307/2017-GADIR
Natal(RN), 31 de julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, inciso I e XI do Regime Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 8.636 de 22 de Abril de 1983;

RESOLVE:

I - Conceder por 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 11 da Resolução 358/10 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e dos §§ 4º e 8º do Artigo 11 da Portaria 2.027/2010-GADIR de 08 de novembro de 2010, Credenciamento de Instrutor Teórico e Prático, pessoa física, a DANIELA DA SILVA XAVIER, CPF. 102.699.564-76 para atuar como Instrutor para Formação, Atualização e Reciclagem de Condutores.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se.
Dê-se ciência e cumpra-se.
JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Diretor Geral

Portaria nº 1308/2017-GADIR
Natal(RN), 01 de julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, inciso I e XI do Regime Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 8.636 de 22 de Abril de 1983;

R E S O L V E:

I - Conceder por 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 11 da Resolução 358/10 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e dos §§ 4º e 8º do Artigo 11 da Portaria 2.027/2010-GADIR de 08 de novembro de 2010, Credenciamento de Instrutor Teórico e Prático, pessoa física, a PEDRO JÚLIO DE OLIVEIRA, CPF. 054.848.434-13, para atuar como Instrutor para Formação, Atualização e Reciclagem de Condutores.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se.
Dê-se ciência e cumpra-se.
JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Diretor Geral

Portaria nº 1309/2017-GADIR
Natal(RN), 01 de agosto de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

I - Designar MICHELLE DE AZEVEDO MACEDO, mat. 215.150-0, lotada na Sede deste Departamento, para a função de fiscal do Contrato nº 0302016, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte, Diário Oficial da União, e que entre si celebraram o Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte e a EMPRESA SEC PUBLICIDADE - EPP, com vigência de 01/08/2017 a 31/07/2018.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Diretor Geral

Portaria nº 1309/2017-GADIR
Natal(RN), 01 de agosto de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

I - Designar MICHELLE DE AZEVEDO MACEDO, mat. 215.150-0, lotada na Sede deste Departamento, para a função de fiscal do Contrato nº 0302016, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte, Diário Oficial da União, e que entre si celebraram o Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte e a EMPRESA SEC PUBLICIDADE - EPP, com vigência de 01/08/2017 a 31/07/2018.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Diretor Geral

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 50-GS Natal, 1 de agosto de 2017
O Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais através da Portaria nº 37-2015-SRDEP.

RESOLVE: Designar Márcia Fernandes Duarte, matrícula nº 82.500-0, para substituir Magna da Silva Costa, matrícula nº 221.010-0, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Norte, nos afastamentos temporários ou impedimentos regulamentares do seu titular na do artigo 38, da Lei Complementar nº 123, de 30 de junho de 1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
Clomar Lopes Cardoso Junior - Secretário Adjunto

Instituto de Pesos e Medidas-IPEM

PORTARIA nº 09/2017 - IPEM/RN Natal, 01 de Agosto de 2017.
O Diretor Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte - IPEM/RN no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Marcos Cesar Ramos Guimarães de Oliveira, matrícula 1394, a partir do dia 02 de agosto de 2017, considerando que a retomada dos trabalhos a esta Autarquia é imprescindível para o bom andamento dos trabalhos no Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte - IPEM/RN.

Acréscito que as férias concedidas para o período serão gozadas futuramente em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Cyrus Alberto de A. Benavides
Diretor Geral do IPEM/RN

PORTARIA nº 10/2017 - IPEM/RN Natal, 01 de Agosto de 2017.
O Diretor Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte - IPEM/RN no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Zalkayne Teófilo Pedrosa, matrícula 1312, a partir do dia 02 de agosto de 2017, considerando que a retomada dos trabalhos a esta Autarquia é imprescindível para o bom andamento dos trabalhos no Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte - IPEM/RN.

Acréscito que as férias concedidas para o período serão gozadas futuramente em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Cyrus Alberto de A. Benavides - Diretor Geral do IPEM/RN

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Portaria nº 085/2017-GS Natal/RN, 01 de agosto de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 340 de 31 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Fiscalização com o objetivo de Acompanhar e Supervisionar a Execução da Obra Civil da Barragem Oliveira, bem como das Obras de Implantação Urbana e Edificações de Uso Institucional e Residencial do Povoado Nova Barra de Santana no município de Jucuru no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A Comissão Técnica de Fiscalização será composta pelos Engenheiros Civis Ferreira do Freitas Filho, CREA nº 210234703-6 e CPF nº 056.150.464-49; Beatriz Santiago de Sousa Silva, CREA nº 211178711-6 e CPF nº 053.717.234-99 e Moralisa Hérida de Aguiar, CREA nº 211342121-6 e CPF nº 036.439.594-06, Bárbara Maia de Oliveira, CREA nº 2114095541 e CPF nº 068.237.864-28, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 067/2017-GS: 068/2017 e 069/2017 de 25 de maio de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Natal, 01 de agosto de 2017.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ivan Lopes Júnior
Secretário de Estado